

A Reforma Tributária e o Imposto Seletivo



» MÁRCIO HOLLAND
Professor na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Eesp) e coordenador de Programas de Pós-Graduação lato sensu

A aprovação da Reforma Tributária sobre o consumo deve ser celebrada, e sua implementação deve ser promovida com destaque nos próximos governos. A agenda de reformas estruturais não pode ter volta. Não se pode, contudo, perder essa oportunidade apertando a proposta do Imposto Seletivo. De fato, não é tarefa fácil definir quais bens e serviços são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Muito menos é dado como certo que a tributação em si seria o único instrumento capaz de desestimular o consumo desses produtos.

A boa notícia é que o Brasil tem uma série de dados que permite um amplo diagnóstico e subsidia as melhores escolhas de políticas públicas. E o desenho dessa nova tributação deve se beneficiar dessa virtude e se basear, predominantemente, no princípio da extrafiscalidade — se afastando do conceito de um imposto meramente arrecadatório.

Vejamos o exemplo do açúcar no Brasil. Visando desincentivar o consumo, o Imposto Seletivo se limitou a bebidas que contêm açúcar apenas em dois tipos: os refrigerantes açucarados e os refrescos açucarados — que representam somente 1,3% da ingestão calórica média do brasileiro. O açúcar

propriamente dito, que responde por 5,8% da ingestão calórica nacional, foi incluído na Cesta Nacional de Alimentos e, com isso, terá alíquotas da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) reduzidas a zero. Ou seja, se adicionarmos água ao açúcar, haverá punição tributária; mas o consumo abundante de açúcares em diversos alimentos não causa, aparentemente, problemas à saúde.

Segundo as últimas edições da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o consumo de refrigerantes, por exemplo, vem caindo de forma consistente há mais de uma década no Brasil. Em contrapartida, o dos demais bens prejudiciais à saúde se mantém ou vem crescendo. No mesmo período, a prevalência da obesidade e do sobrepeso aumentou, como registrado nas duas últimas edições da Pesquisa Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) é clara ao afirmar que a obesidade resulta de um desequilíbrio entre ingestão e gasto calórico. Não é um único produto que causa obesidade, mas uma combinação de diferentes fatores: consumo excessivo de alimentos ricos em carboidratos, gordura saturada, sódio e açúcares, além do estilo de vida, do padrão e formato de trabalho, da insuficiência de práticas esportivas, de aspectos socio-culturais e psicossociais, entre outros.

Falar de tributação exige fazer contas para mitigar riscos de distorções de mercado. No Brasil, os refrigerantes já estão sujeitos a elevada tributação, e o sistema tributário nacional conta com seletividade

para esse caso. Com a reforma, a carga tributária do setor deve subir cerca de 1,1%, caso a alíquota do IVA (CBS + IBS) chegue a 26,5%. Ao mesmo tempo, bebidas substitutas (sucos de frutas, por exemplo) devem ter redução relevante da carga tributária, ampliando ainda mais a diferença de tratamento (seletividade). Ou seja, a adoção de um imposto seletivo adicional aos novos tributos deve implicar em majoração na carga tributária atual.

Ao analisar dados de preços e consumo de bebidas não alcoólicas — como refrigerantes e sucos de frutas naturais — com metodologias econométricas internacionalmente reconhecidas, não se observa efeito de substituição relevante. Tecnicamente, a elasticidade de substituição entre refrigerantes e sucos naturais não é estatisticamente diferente de zero. Assim, não é esperado que o aumento de carga tributária sobre refrigerantes impulse a demanda por sucos naturais, mas apenas eleve o peso da tributação sobre um produto consumido, comprometendo ainda mais a renda das famílias mais pobres. A propósito, dados da POF indicam que, entre essas famílias, o refrigerante representa apenas 0,69% da ingestão calórica diária. Ou seja, o que alguns chamam de seletividade pode ser lido como regressividade tributária.

A prevalência da obesidade e o crescimento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) são, de fato, graves problemas de saúde pública. Exigem diagnósticos precisos e soluções efetivas. A construção de um caminho mais saudável para a sociedade depende do uso de dados, de evidências sólidas e da formulação de políticas sustentáveis.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.dj@dabr.com.br



2027 é bem ali

Simone Tebet, ministra do Planejamento, uma pasta que hoje é relegada aos partidários do governo, disse em entrevista que, independentemente do governo, em 2027, o Brasil vai literalmente quebrar com o atual arcabouço fiscal. Não terá recursos para fazer movimentar a máquina pública. A razão é por demais sabida e repousa na ideia fixa do governo de gastar sem responsabilidade.

Em tempos de comunicação eletrônica, é impossível esconder os números do olhar digital. Em resumo, o panorama recente das finanças públicas brasileiras diz que há um déficit primário recente preocupante: em 2024, o governo central fechou com déficit primário de R\$ 11 bilhões. No acumulado de 12 meses até julho de 2025, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 27,3 bilhões (0,22% do PIB), contra um superávit de R\$ 17,9 bilhões em junho, segundo dados do Banco Central. Com isso, a dívida pública e endividamento seguem em ascensão acentuada. A Dívida Bruta do Governo Geral está em torno de 77,6% do PIB, algo como R\$ 9,6 trilhões.

Enquanto isso, os juros, levados sobre essa dívida, constituem parcela cada vez mais significativa do orçamento, reduzindo o espaço para outras despesas. Pouco mais do que 10% é investido de fato no desenvolvimento, o que é um dado alarmante, pois mostra que o governo, por incapacidade na gestão das contas públicas, leva o país a afundar nas areias movediças do subdesenvolvimento.

No quesito receitas versus despesas, os números apontam para desencontros, com receita líquida de aproximadamente R\$ 2,162 trilhões e seguida de despesas totais R\$ 2,205 trilhões. O caixa não fecha. O pior é que, em ano eleitoral, a dança desses números será ainda mais frenética. Isso indica que as despesas já superaram as receitas líquidas, mesmo antes de contar juros da dívida. Ajustes nas despesas discricionárias têm sido previstos como forma de conter os estrangulamentos do orçamento.

Pairam no horizonte de 2027 essas projeções de colapso, como alertado em público pela ministra. Pelo visto, esse anúncio de mau agouro não teve ainda o condão de sensibilizar o governo, a mídia nem tão pouco os brasileiros, de forma geral. Amanhã vem o "eu avisei".

A preocupação de que "vai faltar dinheiro em 2027" não é à toa e se sustenta em alguns elementos concretos e centrais, como é o caso das questões relativas aos precatórios. Em 2027, espera-se que, somando os precatórios e outras sentenças judiciais, R\$ 124,3 bilhões voltem a contar para o teto de gastos (ou seja, afetem diretamente as metas fiscais).

Isso vai reduzir o montante destinado às despesas discricionárias (as de livre gestão) de aproximadamente R\$ 208,3 bilhões em 2026 para R\$ 122,3 bilhões em 2027 — ou seja, uma queda de R\$ 86,1 bilhões. Dentro desse montante reduzido, ainda há que se descontar as emendas parlamentares (R\$ 56,5 bilhões previstos). Depois disso, restarão apenas cerca de R\$ 65,7 bilhões. Economistas estimam que, para manter a máquina pública "funcionando minimamente", seriam necessários pelo menos R\$ 70 bilhões — ou seja, o previsto estará abaixo do mínimo estimado.

Os cenários para 2028-2029 podem ainda ser mais críticos. Para 2028, sobraria apenas R\$ 59,5 bilhões para as despesas discricionárias, dos quais R\$ 58 bilhões iriam para emendas parlamentares. E, para o ano seguinte, apenas R\$ 8,9 bilhões.

Por outro lado, os planos políticos do projeto do governo, denominado Arcabouço Fiscal, limita o crescimento das despesas públicas com base na receita do ano anterior, com gatilhos de contingência se certas metas não forem cumpridas. Esse gatilho é político. O governo depende de exceções, benefícios legais ou decisões judiciais (como o adiamento ou exclusão temporária de precatórios do cálculo do teto de gastos) para ganhar "fôlego" fiscal. E essas brechas tendem a se fechar em 2026, sinalizando que, a partir de 2027, a pressão será maior.

Com base nesses dados, é possível prever a quebra do Brasil em 2027 é uma expressão forte, mas que não está fora de contexto. Há riscos reais de haver falta de recursos para despesas discricionárias essenciais (custos de funcionamento, manutenção de serviços públicos etc.) e de que a volta dos precatórios ao cálculo fiscal provoque um estrangulamento orçamentário muito acima do estimado, reduzindo sobremaneira o "espaço" para investimento ou políticas públicas não obrigatórias. Quem sobreviver verá.

A frase que foi pronunciada:

"Centavos não caem do céu. Eles são conquistados pelo trabalho aqui na terra."

Margaret Thatcher

História de Brasília

A denúncia de que deputados são testas de ferro de grupos estrangeiros não seria feita por um deputado de prestígio da Casa, como o sr. Almino Afonso, que conhece o problema, mas pelo sr. Romano Lossado, que falaria por "ouvi dizer". Por isto a Câmara não aceitou o requerimento. (publicada em 09.05.1962)

Maurenilson



Reflexões sobre justiça, história e democracia



» GENERAL PAZUELLO
Deputado federal

Em tempos de incerteza, é preciso que a palavra seja ponte, e não espada. O julgamento e a condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro não devem ser lidos como um ato judicial isolado, mas como parte de um processo que convoca a sociedade brasileira à reflexão serena e profunda sobre os rumos da nossa democracia. Para tanto, é importante dividir os acontecimentos em duas partes.

A primeira é a dos fatos: episódios distintos, sem ligação comprovada entre si, que não demonstraram coordenação única. Muitas das insatisfações foram de origem popular, expressas em protestos que culminaram nos atos de 8 de janeiro de 2023. Tratar tais episódios como uma conspiração centralizada é ignorar a realidade de manifestações diversas, espontâneas e motivadas por indignações difusas.

A segunda parte é a da influência da política sobre o Poder Judiciário, especialmente sobre o Supremo Tribunal Federal (STF). Não é admissível que, em um país que se declara democrático e possui um Estado de Direito consolidado, ocorram

juízos com tantos questionamentos, incongruências e mudanças de entendimento aplicadas de forma retroativa.

Mudanças recentes no entendimento sobre o foro privilegiado foram aplicadas a fatos ocorridos anos antes, criando insegurança jurídica e desrespeitando o princípio do juiz natural.

O voto do ministro Luiz Fux merece especial atenção. Ele recordou que a missão do Supremo é guardar a Constituição, e não agir como arena política. Ressaltou, ainda, que, sem juiz natural e competente, não há processo legítimo; que novas interpretações sobre foro não podem retroagir a fatos passados; e que, se a Corte tivesse competência, o julgamento deveria ocorrer no Plenário, e não em Turma, pois a dignidade do cargo presidencial exige a mais ampla deliberação.

Durante seu mandato, Bolsonaro foi um líder combativo e polarizador, mas jamais omisso. Enfrentou perseguições políticas, resistiu a pressões institucionais e conduziu o Brasil em meio a uma das maiores crises sanitárias da história moderna.

No auge da pandemia, teve a oportunidade de servir ao país como ministro da Saúde. Acompanhei de perto um presidente incansável, comprometido com a proteção de vidas, com o amparo aos mais vulneráveis e com a estabilidade de uma nação mergulhada no caos.

A condenação, no entanto, parece ignorar esse histórico. Para muitos brasileiros, ela simboliza não

apenas a punição de um homem, mas a criminalização de um legado: o de dar voz aos esquecidos, reafirmar valores tradicionais como Deus, Pátria e Família e colocar o interesse nacional acima de conveniências partidárias ou pessoais.

É preciso refletir sobre os caminhos que o Brasil está trilhando. Uma democracia não pode tratar a oposição como inimiga. A pluralidade política é a seiva que sustenta a árvore da liberdade; sem ela, o contraditório e a livre manifestação do pensamento tornam-se frágeis ramos ameaçados de secar.

Por isso, é fundamental expressar solidariedade, não apenas ao ex-presidente, mas também à sua família, que enfrenta hostilidade e vigilância constantes.

A luta pela anistia dos injustiçados políticos deve continuar, pois não podemos permitir que a intolerância autoritária, disfarçada de legalidade, se torne o futuro de nossa pátria. O julgamento das Cortes pode falhar, mas o julgamento da história será mais justo e, nele, repousará a verdade.

A condenação de hoje pode parecer derrota, mas pode ser também o início de um novo ciclo de resistência serena, de renovação democrática e de reencontro com a verdadeira justiça.

Caminheemos com a paciência e a visão de Juscelino Kubitschek, a firmeza constitucional de Euclides Figueiredo e o espírito pacificador de Duque de Caxias. Assim, reformaremos este momento de inquietação em oportunidade de crescimento para a democracia brasileira.